

COMUNICADO CARNAVAL OURO NEGRO 2015

Notícias

Postado em: 06/11/2014 17:05

O Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), órgão da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), comunica às entidades carnavalescas participantes de anos anteriores do programa CARNAVAL OURO NEGRO, ou que tem interesse de ingressar no programa, que em breve serão abertas as inscrições para o CARNAVAL OURO NEGRO 2015. Garanta desde já [...]

O Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), órgão da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), comunica às entidades carnavalescas participantes de anos anteriores do programa CARNAVAL OURO NEGRO, ou que tem interesse de ingressar no programa, que em breve serão abertas as inscrições para o CARNAVAL OURO NEGRO 2015. Garanta desde já que a sua documentação esteja em dia para o credenciamento. Veja abaixo a lista completa de todos os documentos indispensáveis para a inscrição:

- Ø * Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal (disponível no site www.cultura.ba.gov.br ou na sede da Secretaria de Cultura);
- Ø * comprovante de inscrição do CNPJ da entidade;
- Ø * Ata de Fundação, devidamente registrada em cartório;
- Ø * Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, devidamente registrados em cartório ou Juceb;
- Ø * Ata de eleição e posse do dirigente/representante legal, devidamente registrada em cartório;
- Ø * Nominata da Direção da Entidade contendo nome completo sem abreviação, função, número do RG e CPF;
- Ø * Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Ø * Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, podendo ser impressos a partir dos sites www.receita.fazenda.gov.br, www.sefaz.ba.gov.br e, se houver, do site do Município;
- Ø * Comprovante de regularidade junto ao INSS / Certidão Negativa de Débito (CND), podendo ser impressa a partir do site www.previdenciasocial.gov.br;
- Ø * Comprovante de regularidade junto ao FGTS / Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), podendo ser impressa a partir do site www.caixa.gov.br;

Ø * Comprovação de regularidade com o TST – Tribunal Superior do Trabalho/ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

Ø * Comprovante de cadastro como fornecedor de serviços na Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB;

Ø * Comprovante de conta corrente, contendo nome do proponente, CNPJ, banco, número da agência e da conta e data de abertura;

Ø * Declaração fornecida pelo Conselho Municipal do Carnaval COMCAR comprovando que está autorizada a desfilar, o numero de dias e respectivos circuitos, podendo entregar cópia do Diário Oficial do Município;

Ø * Descritivo, por dia de desfile a ser realizado, do percurso do bloco contendo o local da concentração, ruas do desfile e local da dispersão, de acordo com autorização do COMCAR;

Ø * Atração ou atrações do bloco;

Ø * Repertório a ser executado.

Aos blocos novos (primeiro ano ou não credenciado em 2014), além dos itens acima listados, serão também exigidos os documentos a seguir:

Ø * Atestado da SALTUR que comprove o efetivo desfile da entidade nos circuitos (Dodô, Osmar e Batatinha) nos últimos 03 (três) anos de carnaval;

Ø * Fotos, Filmagens e recortes de jornais, que comprove o efetivo desfile da entidade nos circuitos (Dodô, Osmar e Batatinha) nos últimos 03 (três) anos de carnaval;

Ø * Portifólio/Relatório (fotos e descrição das atividades) que comprove a realização projetos e ações culturais comunitárias e sócio educativas contínuas. Não serão consideradas ações filantrópicas

Não deixe para a última hora, é importante que toda a documentação esteja em dia para que cada entidade interessada assegure sua participação no processo de credenciamento. Em breve serão divulgadas as datas de inscrições para o projeto CARNAVAL OURO NEGRO 2015.